



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER LEGISLATIVO
EXERCÍCIO DE 2013
Período: 2º Semestre
CM DE UNIÃO DA SERRA



Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



2.1.0.8

30/01/2014

10:14:52

Pág.: 1/3

Nome da Entidade: CM DE UNIÃO DA SERRA

CNPJ: 92902154000197

ORGÃO Nº: 82201

Código de Barras do RGF que originou o Relatório: 613322918287200 (Modelo 14)

É Encerramento de Mandato? Não

Lei de Instituição do Controle Interno: 360/2001

Data da Lei de Instituição do Controle Interno: 23/02/2001

Lei de alteração da Instituição do Controle Interno: 923/2011

Data da Lei de alteração da Instituição do Controle Interno: 10/11/2011

Cadastro dos Integrantes do Controle Interno

- Responsável pelo Controle Interno

CPF	NOME	CARGO	EMAIL	TELEFONE
91416078053	Ébert Eduardo Sabadini	Agente Chefe do CI	controleinterno@uniaodaserra.rs.gov.br	(54)34761144

- Observações do Cadastro do Sistema de Controle Interno

Observações: A atuação da CCI ocorre no Poder Legislativo, de forma independente e sigilosa, mantendo o princípio da independência e zelando pela harmonia entre os poderes.

14 - Identificação de Beneficiários de Pagamentos de Sentenças Judiciais

Não existem beneficiários de pagamento de Sentenças Judiciais no Poder Legislativo.

Não foram inseridas observações para este item.

17 - Publicação do Relatório de Gestão Fiscal

As publicações e divulgações dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF, relativas ao 2º Semestre de 2013, foram efetuadas pelo Poder Legislativo conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS e na forma do disposto nas Portarias da STN, no prazo fixado no § 2º do art. 55 da LRF.

Observações: Da mesma forma que ocorre no Poder Executivo, os dados são publicados em jornal e sitio do município.

18 - Despesa com Pessoal

A Despesa com Pessoal do Poder Legislativo foi apurada conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

A Despesa total com Pessoal não excedeu a 95% (noventa e cinco por cento) do limite no 2º Semestre de 2013.

O Poder Legislativo não excedeu o limite de 6% da Despesa com Pessoal no 2º Semestre de 2013.

Observações: O percentual de despesa com pessoal nos últimos 12 meses não feriu os ditames da LRF, ficando aquém do limite previsto no art.59, § 1º, inciso II, emissão de alerta.

20 - Gastos Totais do Legislativo

O Poder Legislativo apresentou 4,03% de **Gastos Totais**, cumprindo o limite legal estabelecido no art. 29-A da CF.

O Poder Legislativo apresentou 55,14% de **Folha de Pagamento**, cumprindo o limite legal estabelecido no art. 29-A da CF.

Os valores da Receita Realizada no Exercício Anterior Atualizada, dos Gastos Totais e da Folha de Pagamento foram apurados con-



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER LEGISLATIVO
EXERCÍCIO DE 2013
Período: 2º Semestre
CM DE UNIÃO DA SERRA



513524060132709

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



2.1.0.8

30/01/2014

10:14:52

Pág.: 2/3

forme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE/RS.

Não foram inseridas observações para este item.

22 - Equilíbrio Financeiro

Na análise do Saldo de Restos a Pagar por recursos vinculados do Poder Legislativo, constatou-se a existência de recursos financeiros para a cobertura dos mesmos.

Não foram inseridas observações para este item.

Observações do Responsável pelo Controle Interno para o TCERS

A Central de Controle Interno atua no Poder Legislativo com foco voltado para orientação e prevenção. As características da casa Legislativa deste ente, por suas peculiaridades locais, seja, município de pequeno porte, não necessita a mesma atenção dispensada ao Poder Executivo, porém, com número menor de ações, é plenamente possível efetuar-se um trabalho que atenda os preceitos legais e garanta a observância aos Princípios Constitucionais e Administrativos.



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER LEGISLATIVO
EXERCÍCIO DE 2013
Período: 2º Semestre
CM DE UNIÃO DA SERRA



Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



2.1.0.8

30/01/2014

10:14:52

Pág.: 3/3

CM DE UNIÃO DA SERRA, 30/01/2014

Presidente da Câmara Municipal: Carlos Alberto Tramontina

Responsável pelo Controle Interno: Ébert Eduardo Sabadini